



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0535/2015.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que obriga a disponibilização de acesso gratuito à internet por sistema wi-fi nos ônibus-bibliotecas instituídos pela Lei nº 11.080/1991.

Nos termos da justificativa, o projeto possui o escopo de proporcionar um serviço que representará verdadeira extensão ao Sistema Municipal de Bibliotecas, promovendo a implementação de ferramenta estratégica para aliar o acesso à leitura aos benefícios do uso da internet.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, a matéria veiculada encontra respaldo na competência do Município para a disciplina dos assuntos de interesse local, espelhada no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Versa, ainda, o projeto sobre serviço público prestado pelo Município, matéria para a qual a Lei Orgânica não mais prevê iniciativa reservada, como, aliás, não poderia deixar de ser, já que tal reserva não encontrava respaldo na Constituição Federal.

Por fim, registre-se que a medida vai ao encontro do interesse público ao propiciar a inclusão social das pessoas que utilizarão referido serviço

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Alfredinho (PT)

Ari Friedenbach (PHS)

Conte Lopes (PTB)

Eduardo Tuma (PSDB)

Arselino Tatto (PT)

Sandra Tadeu (DEM)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Laércio Benko (PHS)

Jonas Camisa Nova (DEM)

Mario Covas Neto (PSDB)

Valdecir Cabrabom (PTB)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Toninho Paiva (PR)

Ricardo Young (PPS)

Senival Moura (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Salomão Pereira (PSDB)

Vavá (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni (PV)

Jair Tatto (PT)

Ota (PROS)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.